Lei nº 530.

Autoriza despesas e abre Créditos especiais.

A Câmara Municipal de São Mateus, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Artº 1º- Fica a Prefeitura Municipal, autorizada a executar a obra de ampliação do prédio municipal para comportar as dificeis de serviços de que necessita a administração, podendo, em crédito especial, dispender de / CR$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para posterior / comprovação.

Artº 2º- As despesas com o referido aumento será efetuada com o excesso da arrecadação no exercício vigente.

Artº 3º- Revogadas as disposições contrárias, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 1959.

[illegible]

Ramos de Oliveira Júnior

[illegible]

[illegible]

Paulo Pirola Lyra

[illegible]

[illegible]